



OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS COMSEFAZ CNS Nº 0020/2022

Brasília, 12 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO GUEDES
Ministro da Economia

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Emergência na Saúde Pública.**

Excelentíssimos Senhores,

A redução do imposto estadual sobre os combustíveis impactou, sobremaneira, na programação orçamentária destinada às ações e serviços de saúde mantidos por Estados e Municípios.

Essa perda de recursos para a saúde, em tamanha proporção, importará em risco severo de descontinuidade de serviços assistenciais hospitalares e, por sua vez, na possibilidade de desassistência aos usuários do SUS.

Diante desse cenário preocupante, as entidades signatárias desse expediente vêm diante de Vossas Excelências apresentar a necessidade de adoção de medidas de mitigação do referido impacto fiscal sobre a prestação de serviços públicos de saúde em todo o país.

Neste sentido, pleiteamos a aprovação de autorização legislativa visando:

1. A utilização dos saldos financeiros disponíveis em contas referentes a repasses já realizados (orçamento de guerra, recursos para a COVID-19, saldos de emendas não executadas), autorizando o seu remanejamento e aplicação até 31/12/2023.
2. A abertura de crédito extraordinário, na ordem de R\$ 8 bilhões, a serem repassados a Estados e Municípios para assegurar a capacidade de manutenção dos serviços de saúde, sendo 65% destinados à Estados e 35% aos Municípios.
3. Alteração do limite para o cômputo do Indicador de poupança corrente na análise da capacidade de pagamento da apuração da situação fiscal dos Entes Subnacionais estabelecido pelo Ministério da Economia, para o percentual de 90%.



Entendemos que tais medidas são indispensáveis e devem ser incluídas no Estado de Emergência, ora em tramitação no Congresso Nacional, a fim de evitar um verdadeiro colapso na saúde pública.

Atenciosamente,

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente
Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Presidente
Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF - COMSEFAZ

FERNANDO ZASSO PIGATTO
Presidente
Conselho Nacional de Saúde – CNS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F2B7-EC6D-E56B-45B8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2B7-EC6D-E56B-45B8



Hash do Documento

655D0D408C3E4249B57EACD54BEE5E50C53B67CB45C5802F5C5F2BE0BEB845EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

- Wilames Freire Bezerra (Signatário) - 346.529.303-72 em 12/07/2022 17:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SA - 33.484.825/0001-88
- Nésio Fernandes de Medeiros Junior (Signatário) - 032.055.359-01 em 12/07/2022 16:50 UTC-03:00
Nome no certificado: Nesio Fernandes De Medeiros Junior
Tipo: Certificado Digital
- Décio José Padilha da Cruz (Signatário) - 734.440.574-15 em 12/07/2022 16:32 UTC-03:00
Nome no certificado: Decio Jose Padilha Da Cruz
Tipo: Certificado Digital

